



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

PORTARIA Nº 008/2013

SÚMULA: Dispõe sobre elevação de nível funcional de funcionários da Câmara Municipal.

ARNALDO FRANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Artigo 1º - As funcionárias efetivas a seguir relacionadas pertencentes ao quando de funcionários da Câmara Municipal de Cláudia, passarão a pertencer aos níveis e vencimentos a seguir discriminados para fins de cálculo de previdência Municipal:

Nome: **Rosangela Marques Florentino**

Função: **Agente Administrativo I**

Nível: **C - V** - Elevação para Nível : **D - I**

Valor de referência: **R\$=678,00(seiscentos e setenta e oito reais).**

Nome: **Rosane Maria Bremm Kaefer**

Função: **Zeladora**

Nível: **C - V** - Elevação para Nível : **D - I**

Valor de referência: **R\$=678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia, MT. 01 de Fevereiro de 2013.

ARNALDO FRANÇA
Presidente